



## **DECRETO Nº 235/2018**

O Prefeito Municipal, Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1158/2018 e 1049/2017,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonerar o Decreto nº 091/2018, que nomeou o Sr. Osly Carlos de Oliveira, para substituir a Srª Ana Paula Gomes Alexandre Sartori, em Licença Maternidade.

**Art. 2º** - Reconduzir a Srª Ana Paula Gomes Alexandre Sartori, para a função de Tesoureiro e Gestor do Portal de Transparência, retornando de Licença Maternidade e gozo de férias.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/12/2018.

Sapopema, 27 de novembro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 235/2018

**DECRETO Nº 235/2018**

O Prefeito Municipal, Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1158/2018 e 1049/2017,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonerar o Decreto nº 091/2018, que nomeou o Sr. Osly Carlos de Oliveira, para substituir a Srª Ana Paula Gomes Alexandre Sartori, em Licença Maternidade.

**Art. 2º** - Reconduzir a Srª Ana Paula Gomes Alexandre Sartori, para a função de Tesoureiro e Gestor do Portal de Transparência, retornando de Licença Maternidade e gozo de férias.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/12/2018.

Sapopema, 27 de novembro de 2018.

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:6BE5F1EE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2018. Edição 1641

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>